

## PORTARIA CRO-MT Nº 00002/2024

*Súmula: Comissão de Tomada de Contas.*

A Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Presidente da Comissão de Tomada de Contas a Dr<sup>a</sup> Mayra Lúcia Gomes Duarte Garcia CRO-MT 3716 e os seguintes membros:

- I. Claudine Lopes Thereza Bussolaro CRO-MT 2079;
- II. Sandra Felipetto Colen Barcellos CRO-MT 2301.

Art. 2º - São atribuições desta Comissão de Tomada de Contas:

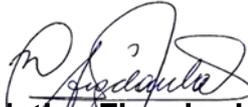
- I. Emitir parecer, para consideração e julgamento do plenário, nos balancetes e processos de Tomada de Contas do CRO-MT, fazendo referência expressas aos resultados das seguintes verificações;
- II. Requisitar a Presidente todos os elementos que julgar necessários para o complemento e perfeito desempenho de suas atribuições, inclusive assessoramento técnico;
- III. Recebimento das rendas integrantes da receita;
- IV. Regularidade do processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legado, doações e subvenções;
- V. Regularidade no processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais;
- VI. Regularidade na transferência dos recursos da receita do Conselho Federal de Odontologia, arrecadada por intermédio do CRO-MT; e
- VII. Regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.

Art. 3º Esta portaria é válida até o fim do mandato da gestão biênio 2024/2025, a partir da data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wânia Christina Figueiredo Dantas'.

**Wânia Christina Figueiredo Dantas**  
Presidente - CRO-MT